

Intarem por uma organização funcional dos municípios. Daí, Sr. Presidente, e daí, Srs. deputados, os planos diretores que todas as cidades com certos recursos estão procurando projetar, estão procurando organizar, e que determinam o zoneamento da cidade, que a divida de acordo com o bem-estar e o conforto de que o povo dessa cidade precisa e exige. Temos as zonas residenciais, temos as zonas comerciais e temos as zonas industriais funcionando harmonicamente. Os seus moradores vivem em prol do conforto comum, procurando o município defender as condições de higiene e de saúde de seu povo. A zona residencial não terá condições financeiras e econômicas para se manter sozinha. Precisa da zona industrial, que foi criada em função das condições topográficas da cidade, em função dos ventos dominantes na cidade, em função das correntes fluviais da cidade, para que permita que ela progrida, sem que o povo sofra com os males de seu crescimento desordenado. A zona industrial é localizada em função da saúde, da higiene do povo dessa cidade, em defesa principalmente das zonas residenciais. Eu, em Piracicaba, quando prefeito, senti-me na obrigação, principalmente por ser um prefeito engenheiro, de dar início ao zoneamento da cidade. E assim fiz. Determinei isso, em projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Municipal. Localizamos a zona industrial de nossa cidade num bairro próspero, que já é o parque industrial da cidade, a Vila Rezende. Demos facilidades para que as indústrias na Vila Rezende, na zona industrial de Piracicaba, fossem instaladas, como também delimitamos a área da zona residencial, onde são proibidas construções de fábricas e oficinas. É de boa doutrina administrativa o zoneamento de uma cidade. Ora, Sr. Presidente, Srs. deputados, quantos prefeitos estão procurando agir desta forma nos nossos municípios do interior, gastando recursos, sempre escassos, para conseguir o plano diretor da cidade, em defesa do futuro dessa mesma cidade, em defesa do futuro do povo dessa cidade.

A zona industrial, em geral está localizada, sempre, de acordo com os técnicos, a dois ou três quilômetros da cidade, da zona residencial! Ora, como me dói a consciência e como pesará na consciência de todos os prefeitos do interior que tenham planejado o crescimento de sua cidade se daqui a cinco ou dez anos o bairro que tiver se transformado na zona industrial, se houver uma rincha política qualquer, quiser se emancipar? E as rinchas políticas locais são bem mais apaixonantes e que atrizes bem mais violentas e pessoais do que as rinchas políticas estaduais. Muitas vezes um bairro fica contra outro bairro da cidade, por uma questão surgida num campo de futebol! E qual será, Sr. Presidente, Srs. deputados, a minha desilusão, e a desilusão de todos os prefeitos que tenham sido previdentes quanto ao desenvolvimento harmônico e técnico de sua cidade quando um bairro que se tiver transformado em zona industrial, venha a esta Assembleia dizer, devido a uma questão qualquer que este bairro — (a zona industrial que foi criada em defesa da própria cidade) — tem condições para se emancipar? E ouvir estarecido dizer que o resto da cidade, está sendo chupim daquele bairro? Por isso que eu afirmo aos Srs. deputados que não me moviam motivos obstructionistas ao assumir esta tribuna. Não. De forma alguma a divisão administrativa e territorial dos nossos municípios pode continuar sendo feita desta forma empírica, somente em função de divisões, em função de linhas imaginárias, em função de distância.

O Sr. José Lurtz Sabá — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Nobre deputado Francisco Salgot Castillon, V. Exa. trouxe nesta tribuna novos argumentos à tese que nesses dias transformou as duas localidades, Capivari e distrito de Rafard, nas mais discutidas do Estado de São Paulo. V. Exa. como prefeito que foi da bela e extraordinária Piracicaba trouxe em detalhes mínimos o problema do zoneamento residencial, industrial e urbano. A tese que V. Exa. trouxe a esta tribuna constitui novos fundamentos para novos debates e discussões. Neste instante ao meu lado ouvi a ponderação de três ilustres parlamentares, que diante da brilhante exposição que V. Exa. vem fazendo. Então, dizia o deputado ao meu lado que há que se observar realmente, nobres deputados, os aspectos da própria sobrevivência e das condições de vida da própria cidade. A cidade de São Paulo, nobre deputado, é uma cidade martirizada, porque não tem suas zonas residenciais e industriais. Já estão os problemas aflitivos dessa população imensa. Vou continuar a ouvir V. Exa. nessa brilhante explanação quanto às condições de vida do próprio município. E' um novo argumento para sustentação da tese que tão brilhantes parlamentares estiverem nesta tribuna a defender e que V. Exa., como indiscutível administrador que foi de uma cidade do interior, poderá substanciar, mostrando ao ilustre Plenário que não estamos a obstruir mas a esclarecer a sustentação de nossa tese. De fato, não se pode permitir autonomia de um distrito quando não tem os mínimos requisitos essenciais de organização e organização para a sua própria subsistência e subsistência daqueles que habitam.

O Sr. Paulo de Castro Prado (Com assentimento) — Quero endossar o aparte já oferecido pelo deputado Roberto Cardoso Alves, e pelo deputado José Lurtz Sabá, tanto como por diversos oradores. Na verdade, esses que defendem a integridade de Capivari não estão obstruindo. Chega à conclusão de que os argumentos que V. Exa., com essa clareza de um ex-prefeito de uma grande cidade, de que os argumentos de um homem que é engenheiro e tem uma noção muito mais ampla do que essa sentimental de se dar a liberdade como se fosse indepen-

dência ou a independência como se fosse liberdade, porque na verdade a liberdade não está presa nessa fronteira de independência, a verdade é que Rafard faz parte, segundo deduzo por antecipação ao delimitamento de sua argumentação, faz e deve fazer parte integrante de Capivari, porque esta com 12 ou 14 mil habitantes está para a outra, com sua renda fabulosa, parque industrial que dista da outra 2.700 metros. Permita-me, novamente, talvez antecipando a conclusão do nobre deputado, dizer que talvez seja essa a distância ideal para o parque industrial de Capivari. Muito obrigado pelo aparte e deixo meu apelo: meçam bem o julgamento e concluirão — porque já ouvi deputado falar aqui ao meu lado: se o argumento é certo, estou com ele — e votem de acordo com o que julgarem certo e estarão pela integridade de Capivari.

O SR. SALGOT CASTILLON — Agradeço a V. Exa. Realmente, nobre deputado, a liberdade deve existir, mas deve existir tendo em vista o bem comum. Se uma zona industrial, criada para defender a saúde, a higiene e as condições sanitárias do povo de sua cidade, separar-se dela, se emancipa, acontecerá que a cidade de origem não poderá sobreviver por falta de condições financeiras e econômicas mínimas de sobrevivência. Então veremos o que? A cidade, a semente criadora, o local de moradia, a zona residencial, roubada das condições mínimas para que a administração forneça o mínimo de atendimento à sua população.

Rafard não é zona industrial de Capivari. Lá foi feito um plano diretor. Mas representa para Capivari a sua zona industrial. Em Rafard está situada sua única grande indústria. Pergunto, Sr. Presidente, Srs. deputados: possivelmente a emancipação de Rafard dê condições melhores de progresso e desenvolvimento a Rafard? Mas é Capivari? São 30 mil habitantes que constituem o atual município de Capivari. Quatro ou cinco mil residentes no distrito de Rafard. Vinte e cinco mil residentes no município de Capivari. Rafard representa para Capivari 40 a 45% de sua arrecadação, contando-se o retido do Estado, a quota do ex-casso de arrecadação. Quatro a cinco mil capivarianos de Rafard terão melhor atendimento por parte de sua prefeitura, mas os 25 mil capivarianos de Capivari perderão quase tudo o que a sua administração municipal tem para atendê-los num mínimo de suas reivindicações.

Houve uma época, na Idade Média, em que ficavam famosos e até entravam nas cantatas populares, os ladrões, os bons ladrões, românticos ladrões, que retiravam dos ricos para distribuir aos pobres. Seria romântico, seria até generoso a Assembleia funcionar como o bom ladrão da Idade Média, tirando recursos do município rico para melhor distribuí-los às populações dos distritos pobres. Mas no caso de Capivari e Rafard isto não acontece. Penetrar numa casa pobre, em que o chefe da família tem 25 filhos e os sustenta com dificuldades, e tirar tudo ou metade do que essa família possui, deixando os 25 filhos sem sustento, para distribuir generosamente à família vizinha, que tem necessidade mas tem somente 4 filhos para sustentar não é justo, não é lógico! O justo e o lógico é que Rafard e Capivari continuem ligados, immanados numa comunidade só. E daqui faço um apelo às autoridades de Capivari, se estiverem aqui presentes: façam tudo para reencontrar o caminho da concórdia e da harmonia que deve existir no seio da família capivariana. Porque a família de Capivari é a mesma família de Rafard. Em Capivari trabalham operários de Rafard e em Rafard trabalham operários de Capivari. Moços de Capivari casam com moças de Rafard e moços de Rafard casam com moças de Capivari. Um apelo às autoridades de Capivari: vamos distribuir os recursos que forem possíveis distribuir, fazendo mesmo um esforço sobre-humano para atender a reivindicações de Rafard como se fossem reivindicações da sede de Capivari, cortando assim, de uma vez, extirpando de uma vez o germe da discórdia e do descontentamento.

Digo aos moradores de Rafard que foi até com tristeza que assomei a esta tribuna para defender os interesses de Capivari. Tenho amigos tanto em Capivari quanto em Rafard. Mas permitam-me que lhes diga que sentimentalmente estou mais ligado a Rafard. Eu sei que vão ficar sentidos comigo. Eu sei que quando for a Rafard agora, não encontrarei o ambiente amigo que até agora tenho encontrado. Possivelmente, ambiente tão hostil que me faça esquecer uma das belas recordações que tenho na minha vida e que não deveria citar aqui neste discurso parlamentar, mas que cito para mostrar ao povo de Rafard por que eu disse que tinha até mais simpatia por Rafard e estava mais ligado sentimentalmente a Rafard, à Vila de Rafard antiga, do que ao próprio Capivari. O primeiro soneto que na minha adolescência eu fiz — e qual o adolescente que já não tentou fazer o seu poema, o seu soneto? — foi homenagem a uma moça de Rafard. E Rafard era quase todo o meu soneto; dele não me recordo, ou melhor, só recordo que Rafard rimava com amar! E quantas vezes peguei a Sorocabana, em Piracicaba ou Rio das Pedras, com o coração batendo, ansioso em visita a Rafard, nos 14 anos puros e belos da primeira namorada!

Foi a minha condição de engenheiro, acima de qualquer lembrança de ordem sentimental que me levaram a alertar os Srs. deputados quanto ao perigo que representa a emancipação indiscriminada de distritos e bairros de municípios do interior de São Paulo, perigo para o futuro das nossas comunas e pelo que representa de desestímulo para os prefeitos que bem querem cumprir o seu dever, promovendo o desenvolvimento da sua cidade. Se a Assembleia aceitar os desmembramentos de uma forma empírica, sem levar em consideração os verdadeiros interesses da comunidade, os pre-

feitos se sentirão desestimulados e nenhum município, para pena nossa, e até para desdouro de São Paulo, terá mais interesse em fazer seu plano diretor, em fazer o zoneamento da sua cidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Com a palavra o nobre deputado Fioravante Iervolino.

O SR. FIORAVANTE IERVOLINO — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Cardoso Alves, por cessação do tempo do nobre deputado Fioravante Iervolino.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, voltamos a esta tribuna num gesto que traduz a nossa confiança na capacidade, na inteligência dos representantes do povo nesta Casa. Não creio, Srs. deputados, que as palavras que aqui possam ser proferidas se percam no vazio deste plenário, sem germinar na inteligência e na sabedoria de cada um dos eminentes parlamentares que aqui se encontram. Não creio que todos os Srs. deputados tenham, a esta altura, a sua consciência plenamente formada a respeito do problema que ora está em debate. São poderosas as influências políticas em jogo, mas não tão poderosas, não tão concludentes como as provas contidas nos autos deste processo. Não posso crer, Sr. Presidente, e seria uma brincadeira, se eu assim permitisse crer, que os eminentes Srs. representantes do povo paulista aqui estejam pura e simplesmente numa expressão numérica, alheios aos debates, indiferentes às provas que aqui foram produzidas, sujeitos única e exclusivamente ao cabresto de alguns Srs. parlamentares desta Assembleia. São por demais convincentes as provas destes autos. São irrefutáveis, são irretorquíveis, são cheias de argumentos que não podem ser contra-argumentadas, que não podem ser desmentidas, que não podem ser objetivadas por quem quer que seja. Seria para mim sumamente entristecedor constatar que os Srs. parlamentares estão indiferentes às palavras esforçadas e dedicadas dos oradores que aqui se têm sucedido. Experimentei mesmo grande alegria em minha vida parlamentar, quando pude, através da argumentação expandida desta tribuna, trazer para o lado em que nos situamos algumas das inteligências mais poderosas desta Casa, alguns dos homens mais preocupados com o bem estar do povo, alguns dos Srs. parlamentares que mais se interessam pela nossa vida, pelo cotidiano dos nossos trabalhos.

Tive oportunidade de discutir longamente com o nobre deputado Aristides Perez, desta tribuna e fora dela, e tenho certeza, porque S. Exa. já assim o manifestou, de ter convencido S. Exa. que agora forma ao lado dos oradores que aqui se sucederam a favor da causa de Rafard, examinando com ele a prova constante dos autos.

Esta Assembleia não pode resolver o caso de Rafard na base do caso de Utinga, nem na base do caso da Praia Grande. Um deputado não pode votar a favor da questão de Capivari, porque se comprometeu com um seu companheiro a favor de Jaguaré. Um deputado não pode votar assim a favor de Rafard, porque se comprometeu com seu companheiro e votou a favor de Bertoga. Nada tem a ver o Jaguaré com Rafard; nada tem a ver Bertoga com Capivari; nada tem a ver Praia Grande, Solimar ou Utinga, com o problema que se está discutindo nesta tribuna. O problema é, pura e simplesmente, Rafard e Capivari. E infelizmente, Srs. deputados, a coisa está mais ou menos posta em termos de política parlamentar. Se não chamarmos a atenção do Plenário quanto à gravidade deste assunto, poderemos ser levados a resolvê-lo única e exclusivamente em função dos interesses pessoais, políticos e eleitorais. Não podemos agir desta maneira. A matéria é muito importante.

O Sr. Felício Castellano — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) Nobre deputado Cardoso Alves, V. Exa. coloca o problema como realmente deveria ser colocado. De um lado, está o poder político desta Casa, já que o parlamento paulista é um poder político, e de outro lado, a prova dos autos; vale dizer o respeito à lei. Ora, se existe uma determinação legal e ela deve ser cumprida, deve ser respeitada, temos que esta Casa votará bem, votará certo, estará resguardada no futuro, de qualquer contratempo ou aborrecimento, se votar de acordo com a Lei. Na análise deste problema, na análise do pedido de emancipação de Rafard, temos para nós que esta Casa deve, acima de tudo, traçar uma diretriz, marcar a sua atuação através de uma decisão que esteja de acordo com a lei. Dêse modo estaremos resguardando o bom nome e as tradições do parlamento paulista. O ponto de vista que V. Exa. defende é exatamente aquele que deveria nortear a orientação desta Casa, por ocasião da votação desta importante matéria.

O Sr. Cardoso Alves — Agradeço seu aparte, V. Exa. tem razão. Perguntaria a V. Exa. e aos Srs. deputados: até que ponto estaremos pregando no deserto? Até que ponto estaremos aqui como Santo Antônio, falando aos peixes. E a imagem parece-me feliz, porque muitos dos Srs. deputados são lisos como peixes. A imagem até certo ponto tem sua razão de ser, dada a maleabilidade com que alguns dos Srs. deputados se movimentam nas águas deste Plenário, no "Palácio Nove de Julho".

Até que ponto poderão nossas palavras produzir algum fruto? Até onde chegará a nossa argumentação? E é justamente isso que aqui se renova em cada um dos oradores. Não estou obstruindo. Estou apenas lutando. Já tive ocasião de expor a V. Exas.

que a obstrução vem de outro lado: das responsáveis por esta Assembleia. Estes, sim, perseveraram em colocar na pauta, relutam em expor à apreciação do Plenário matéria tão controversa como a de Rafard. Impõem-nos a luta. Desafiam-nos a nossa combatividade. Não podemos ceder às noites indormidas e ao cansaço. Temos que permanecer nesta tribuna pelo máximo do tempo permitido pela boa vontade dos companheiros, procurando convencer a cada um dos Srs. deputados desta Assembleia.

Invertam a Ordem do Dia. Coloquem numa sessão posterior matéria pacífica, matéria sujeitada ao exame dos Srs. deputados. Já há algum tempo que obtive o beneplácito de todos os Srs. deputados nesse sentido. Invertam a Ordem do Dia. Deixaremos Rafard, para discuti-lo afinal juntamente com outras localidades que tenham pretensão controversa. Então, cessará a obstrução. Isso me parece muito claro.

Não são os partidários de Rafard que fazem oposição neste Plenário, mas, sim, os partidários de Capivari que desafiam a nossa combatividade, que desafiam a nossa argumentação, que desafiam este Plenário no poder de compreensão, manifestando, pura e simplesmente, a esperança de que esta Assembleia decida a seu favor. Para que isto não aconteça, iremos até o fim.

Mas, somente assim, Sr. Presidente, somente para isto estamos nesta tribuna. O Parlamento Paulista vai votar a lei de organização administrativa e judiciária do Estado. Julgo, como o nobre deputado Francisco Salgot Castillon, que a maneira de elevação de um distrito a município está posta em moldes de uma configuração muito simplória. São poucos os elementos: distância, renda e população. Há mais elementos a serem considerados.

Qual a melhor forma de se conduzir este Plenário em matéria de divisão judiciária e administrativa? Cada município deve ser apenas um pequeno território? Deve-se inverter toda uma grande renda numa pequena porção de terra, ou fazer com que o benefício da renda se irradie para toda a zona do Estado de São Paulo e beneficie uma parcela maior?

Parece-me um ato de egoísmo lutar para que uma grande renda seja invertida numa pequena comunidade. Parece-me mais consentâneo com o interesse público, mais generoso permitir que essa grande renda se torne um bem comum de uma comunidade maior e se espraie e se irradie e determine o bem estar de muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Lembro ao nobre orador que restam cinco minutos de seu tempo regimental.

O SR. BLOTA JÚNIOR — (Para reclamação) — Sr. Presidente, eu solicito a V. Exa. que antes do término desta sessão coloque a votos o meu pedido de prorrogação da sessão por 6 horas.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental. Esta Presidência submete à apreciação do plenário o requerimento do nobre deputado Blota Júnior, para prorrogação da presente sessão por mais 6 horas. Em votação. Os senhores deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

O SR. CARDOSO ALVES (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Vê V. Exa., Sr. Presidente, vêm V. Exas., Srs. deputados, aqui se evidencia a intuição obstructionista do nobre deputado Blota Júnior e de seus companheiros que lutam por Rafard. Não somos nós que pretendemos permanecer nesta tribuna; são os deputados partidários de Rafard que nos desafiam a permanecer nesta tribuna. E o nobre deputado Blota Júnior que vem de requerer prorrogação dos trabalhos por 6 horas, requerimento que sabe, será rejeitado pela Casa, requerimento, que sabe, sem pé nem cabeça.

Por este motivo, Sr. Presidente, a fim de propiciar a convocação de uma nova sessão extraordinária, cuja Ordem do Dia depende do alívio de V. Exa. e que poderá atender o Interior do Estado, na votação de proposições que sejam pacíficas, é que requeiro a V. Exa. uma verificação de votação.

O SR. BLOTA JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — (Para contraditório) — A intenção do meu requerimento de prorrogação por mais 6 horas é claríssima. O nobre deputado Cardoso Alves tem aliciado votos do plenário para conseguir mais tempo na tribuna. Com a aprovação do meu requerimento, terá mais tempo para expor o seu ponto de vista a este plenário. Entretanto, como há matéria importante também na pauta da sessão, ou seja, votação e desmembramento da Praia Grande, inúmeros deputados da Baixada Santista permanecem estoicamente nesta Casa para discutir e votar a matéria pela qual se interessam. A fim de não frustrar a intenção cívica destes companheiros é que peço a prorrogação de 6 horas. Nestas condições, vamos ensinar que finalmente, S. Exas., uma vez superada a invencível obstrução liderada pelo nobre deputado Cardoso Alves, possam votar e dar a este Plenário a oportunidade de expender seu ponto de vista a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência convida os Srs. Secretários para auxiliarem na chamada para verificação de votação requerida pelo nobre deputado Cardoso Alves.

E' feita a chamada.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, foram feitas duas chamadas. Depois, umas vinte chamadas individuais. Quero perguntar a V. Exa. se vai acabar ou não vai acabar o processo de votação, o nobre deputado Orlando Zancaner, que se